

ÉTICA

PROFISSIONAL

Todos os direitos reservados para o autor. Reprodução proibida sem prévio consentimento, constituindo-se ações previstas em lei. Citações liberadas, desde que citando os autores.

Andrade, Flávio Roberto Evangelista de.

Ética Profissional. – São Luís, 2013.

56 f.:il.

Impresso por computador (Fotocópia)

1. Ética. 2. Profissão. 3. Responsabilidade Social. II Título.

CDU



Flávio Andrade, nasceu aos 7 dias do mês de junho de 1970, é maranhense, natural de São Luis. Desde cedo sempre cercado de livros, pois sua mãe era professora, aprendeu a ler antes dos quatro anos e logo se destacou no colégio pelo fato de decorar os textos para apresentação em eventos escolares. Estudou em escolas religiosas como o Instituto italiano Farina e o Colégio Maranhense, Irmãos Maristas. Prestou vestibular para Administração e obteve classificação excelente. Hoje trabalha como professor e consultor da educação superior em universidades e faculdades, ministrando várias disciplinas da área. É pós-graduado em Administração Pública e mestrando profissional em Gestão Empresarial pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias – ULHT (Portugal), pós-graduado em Gestão Empresarial pelo ISEC/UNICENID; também é palestrante e escritor de artigos incluindo temas em Educação Especial como Altas Habilidades, PNL e Aprendizagem Acelerada, além de ministrar treinamento em várias subáreas da Administração.

APRESENTAÇÃO

Prezado leitor,

A ética tem sido um dos mais trabalhados temas da atualidade, isto porque se vem exigindo valores morais em todas as instâncias da sociedade sejam elas políticas, científicas ou econômicas.

É preocupação de a sociedade delimitar o que é legal e ilegal, moral e imoral, justo e injusto. Desse conflito é que se ergue a ética tão discutida pelos filósofos e estudiosos de toda a história mundial.

Diante dessas reflexões, a ética deve ser considerada como o melhor caminho para uma vida boa, na qual os indivíduos tenham condições de escolha livre e, nesse particular, é de grande importância na formação pessoal e profissional ao longo da vida do indivíduo.

O homem é responsável por seus atos, Deus deu-lhe o livre arbítrio para que ele pudesse ter o poder da escolha, pudesse escolher entre o bem e o mal. Ao escolher o bem, o homem colabora com a boa ética, aquela que ilumina a sua vida trazendo bons resultados para si e para o seu próximo. Ao obedecer aos princípios da Ética pessoal o indivíduo se aproxima da sua consciência, da verdade e da sua liberdade enquanto ser que ama e é amado.

Contribuir com a disseminação das informações obtidas pelas ciências, aqui desenvolvidas: Antropologia, Filosofia e Ética e estimular os novos conhecimentos científicos é nosso papel primordial como educador.

Assim, com muito entusiasmo e satisfação entregamos a você mais um material bibliográfico, ora intitulado: "Ética Profissional" que ajudará no bom aproveitamento da disciplina. O objetivo maior com apresentação desse material bibliográfico é fazer você, enquanto aluno, compreender os conceitos básicos da Ética e como esta se estabelece em nossa vida profissional, para isso apresentamos exercícios que lhe proporcionarão melhor aproveitamento nos estudos da disciplina Ética Profissional.

Dividiu-se o livro em três capítulos que abordarão, com apresentação de unidades, todos os conteúdos na ementa que acompanha o plano de ensino da disciplina.

A Ética representa real importância ao administrador em sua vida profissional, já que o comportamento que condiz com a boa ética deve passar pelo seu código de ética profissional aqui apresentado.

A Responsabilidade Social também é uma realidade em nossos dias devendo cada cidadão trazer benefícios para o seu país e cobrar da iniciativa pública e da privada ações que contemplem não só os serviços, mas valores importantíssimos como o respeito, a verdade, a transparência, a bondade e outros.

Devemos fazer a nossa parte, assim, ao praticar ações que possam trazer o bem para nós mesmos e para a sociedade onde estamos inseridos caminhamos cada vez mais para um mundo mais justo e verdadeiro.

Lembre-se: "o primeiro passo ao encontro da ética do bem é refletir antes de agir!". Boa leitura,

Flávio Andrade.

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1 - O HOMEM COMO SER MORAL	8
UNIDADE 1.1 - A COMPREENSÃO DO HOMEM E A DIMENSÃO ÉTICA DA PESSOA	8
1.1.1 Conceito antropológico de homem	9
1.1.2 Conceito filosófico de homem	10
1.1.3 Dimensão da ética pessoal	11
UNIDADE 1.2 CONCEITUAÇÃO DE ÉTICA E DE MORALIDADE	15
1.2.1 Fundamentos da Ética e da Moral	17
1.2.2 Aspectos distintos entre Ética E Moral	20
1.2.3 Classificação da Ética	21
CAPÍTULO 2 - ÉTICA SOCIAL	24
UNIDADE 2.1 ÉTICA PESSOAL NAS RELAÇÕES SOCIAIS E ÉTICA NAS RELAÇÕES ORGANIZACIONAIS	26
2.1.1 Definição de ética pessoal	27
2.1.2 As relações sociais baseadas na ética	27
2.1.3 Ética Empresarial e o Código de Ética Empresarial	29
2.1.5 Ética Profissional	31
2.1.5.1 Código de Ética Profissional do Administrador	33
UNIDADE 2.2 - ÉTICA NOS SISTEMAS SOCIAIS: CAPITALISMO E SOCIALISMO	41
2.2.1 Ética e Capitalismo	41
2.2.1.1A Ética baseada no Lucro	42
2.2.2 Ética e Socialismo	43

CAPÍTULO - 3 ÉTICA NAS ORGANIZAÇÕES E NA ADMINISTRAÇÃO.....	45
UNIDADE 3.1 A RELAÇÃO DA ÉTICA COM A RESPONSABILIDADE SOCIAL DA ORGANIZAÇÃO	45
3.1.1 Definição de Responsabilidade Social	46
3.1.2 A responsabilidade social empresarial e a ética organizacional	46
3.2 A ÉTICA , O MEIO AMBIENTE E O PAPEL DO GESTOR NA CONDUTA ÉTICA DAS ORGANIZAÇÕES.....	49
REFERÊNCIAS	54

Objetivos do livro Ética Profissional

Você deverá conhecer:

- O homem como ser moral.
- A Ética Social.
- A Ética nas organizações e na Administração.

CAPÍTULO 1 O HOMEM COMO SER MORAL

UNIDADE 1.1 - A COMPREENSÃO DO HOMEM E A DIMENSÃO ÉTICA DA PESSOA

Para compreender o homem no campo da Ética deve-se explicar primeiro a concepção deste pela Antropologia. Esta ciência tem como objeto o estudo sobre o homem e também a humanidade de forma geral, isto é, abrangendo todas as suas dimensões (NUNES, 2007).

Desde quando se iniciou os estudos da Antropologia, nunca mais deixou-se de estudar o homem e suas relações. De certo este campo de estudo por esta ciência permite o caminho para a compreensão do homem.

Quando chegamos ao fim do séc. XVIII o homem tornou-se o objeto do conhecimento de um saber científico constituído na época do Iluminismo. Por causa da sua racionalidade e superioridade em relação aos outros animais os estudos sobre o homem não pararam de ter continuidade, assim, no séc. XIX a observação sobre homem se limitava ao “estudo das populações que não pertencem à civilização ocidental”, contudo com a criação e o desenvolvimento das políticas colonialistas, os primeiros estudos e pesquisas realizados por antropólogos mais antigos estavam concentrados na investigação das chamadas sociedades simples ou primitivas.

- O século XX exige da Antropologia o estudo do homem em sua totalidade e em todas as sociedades, ou seja, “levar em consideração as múltiplas dimensões do ser humano”.
- Deve-se estudar Antropologia Psicológica: estuda os comportamentos (conscientes e inconscientes) dos seres humanos particulares para apreender a totalidade.

- Antropologia Social ou Cultural: diz respeito a tudo que constitui uma sociedade, seus modos de produção econômica, suas técnicas, sua organização política e jurídica, seus sistemas de parentesco, suas crenças religiosas, sua língua, sua psicologia, suas criações artísticas.

O homem é um ser que aprende e por aprender questiona sobre a vida, então passa a questionar sobre os acontecimentos questionando-a continuamente. A maneira de questionar é diferente de indivíduo pra indivíduo, entretanto, o próprio enigma sempre permanece na cabeça deste ou daquele. Ao analisar essa situação a resposta do homem ocorre dentro de um determinado contexto histórico (HUSSERL, 1965).

O homem ao se questionar e questionar outrem sobre si mesmo enfrenta a concepção de seus juízos morais. Para Cotrin (1993 citado por SCARIOTTO, 2007) o homem, ao colocar-se no mundo, estabelece uma ligação entre o sujeito que quer conhecer e o objeto a ser conhecido. O sujeito se transforma mediante o novo saber e o objeto também se transforma, pois o conhecimento lhe dá sentido.

O homem é um agente transformador da natureza, e a natureza é o resultado dessa transformação. Ao atuar através de sua atividade produtiva sob a natureza, pelo trabalho cuidando de prover sua existência mediante a apropriação e incorporação dos recursos naturais transformados, o homem não estabelece apenas relações individuais com a natureza. Ao mesmo tempo em que estabelece relações técnicas de produção, vai instaurando relações interindividuais, relações com os outros homens. Cria a estrutura social segundo Cotrin (1993).

A dimensão ética da pessoa está associada ao pensar e o agir devendo o homem manter a reflexão sobre seus atos. O dilema ético surge, pois há situações nas quais haverá muitas dúvidas sobre a decisão mais certa que devemos tomar.

São exemplos de dilemas éticos situações que envolvem dilemas de difícil resolução, como a droga, o aborto, a clonagem, eutanásia, o roubo ou a fecundação *in vitro*, a homossexualidade.

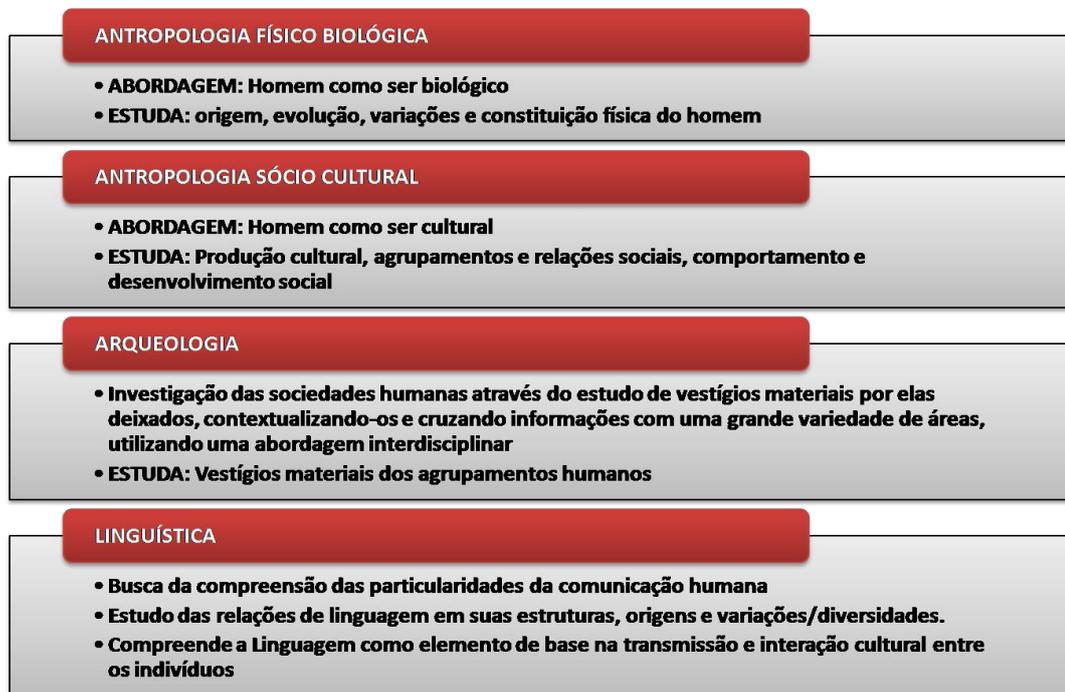
1.1 Conceito antropológico de Homem

Etimologicamente, Antropologia vem do grego *anthropos*, "homem", e *logos*, "razão"/"pensamento"/"discurso"/"estudo", é, pois a ciência que tem como

objeto o estudo sobre o homem e a humanidade de maneira totalizante, ou seja, abrangendo todas as suas dimensões (NUNES, 2007).

François Lapantine (2007, p. 16) define o enfoque da antropologia como o estudo do homem por inteiro, “[...] em todas as sociedades, sob todas as latitudes em todos os seus estados e em todas as épocas”.

Conforme explica Nunes (2007) inicialmente a antropologia dividiu-se em duas principais áreas de estudo: a biológica e a cultural, partindo como pressuposto as duas dimensões básicas do ser humano. Sendo assim temos como os principais subcampos da antropologia a Antropologia Biológica e a Antropologia Cultural. Devido a razões práticas, posteriormente mais duas áreas ganharam destaque o suficiente para ganhar espaço como subcampos propriamente ditos: a Arqueologia e a Antropologia Linguística. E ainda ultimamente, temos a Antropologia Aplicada. A figura abaixo mostra uma síntese da classificação da Antropologia:



Fonte: www.gpveritas.org.br (2010).

1.2 Conceito filosófico de Homem

Os filósofos gregos procuraram por anos e anos uma definição exata do que é um homem, a mais conhecida é a que o descreve como "um bípede implume" (duas pernas e sem penas), mas esta era uma definição muito pobre e generalista,

dessa forma, Aristóteles trouxe a ideia de que o Homem é o animal racional se referindo aos dois sexos.

A partir dos primeiros grupos humanos em 'pólis' discute-se a concepção do homem enquanto ser racional. Essa ideia conceitual é complementada por grandes estudiosos e pensadores que subdividem-na em duas vertentes.

A diferenciação abarca as noções de destino de autonomia sobre si em relação aos outros, sendo ambas as formas de pensamento tipos ideais, como propôs Weber.

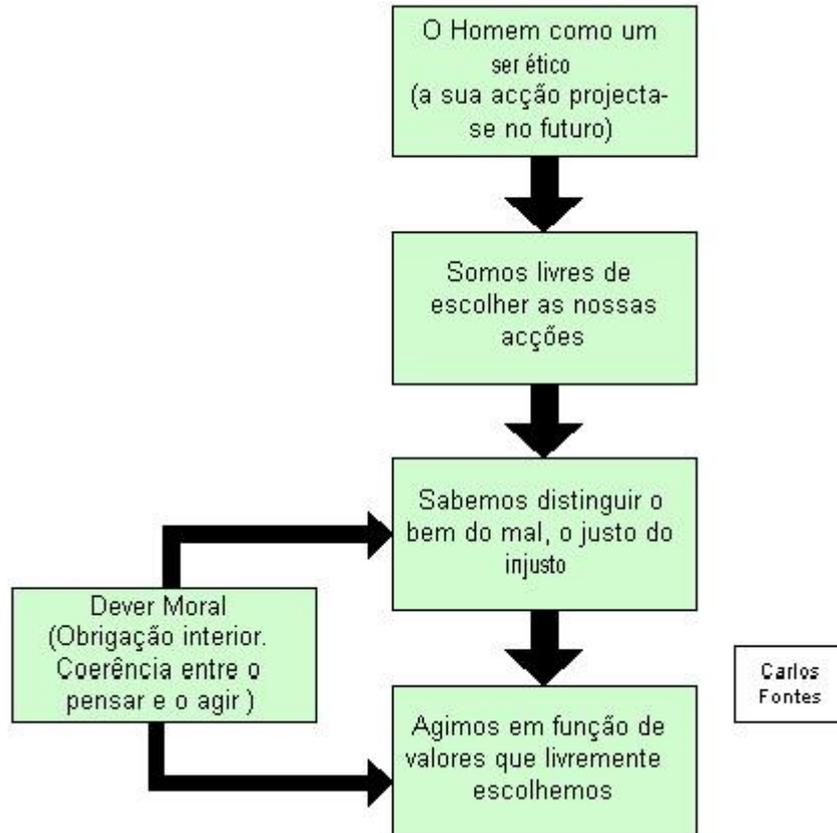
Para Vásquez (1997), iniciou-se uma filosofia voltada para o estudo da ética e esta se deve ao processo de democratização da vida política em Atenas, quando emerge uma preocupação com os problemas do homem, e, sobretudo, com os problemas políticos e morais, que não eram objeto de estudo dos primeiros filósofos, chamados pré-socráticos.

Na concepção do homem na filosofia pré-socrática é Diógenes de Apolônia (floruit entre 440 e 430 a.C.) o primeiro pensador que tem a ideia do homem como estrutura corporal-espiritual, cuja natureza se manifesta na cultura por meio de suas obras. Ele é, pois, um ser ordenado finalisticamente em si mesmo e para o qual se ordena, de alguma maneira, a própria ordem do kósmos. Mas são os Sophistês que engloba o saber teórico e as habilidades práticas, revela que o homem e suas capacidades passam a ser o objeto principal da filosofia (ABADIA, 2006).

1.3 Dimensão da Ética Pessoal

Como já foi dito anteriormente a dimensão ética da pessoa está associada ao pensar e o agir do homem devendo este manter a reflexão sobre seus atos.

A partir do homem como um ser ético que o leva ao dever moral – onde há uma obrigação interior que permite uma coerência entre o pensar e o agir conforme mostra o esquema proposto na figura a seguir: o homem como ser ético e a dimensão ética do agir

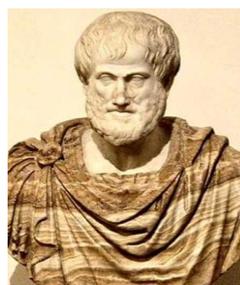


Fonte: FONTES, Dimensão ética do agir, 2008.

A ética pessoal refere-se a postura ou conduta do indivíduo compreendida através do modo como se relaciona consigo mesmo e frente aos outros abrangendo suas diferentes ações, pensamentos e sentimentos.

Para ser um sujeito ético a pessoa deve-se posicionar diante dos preceitos que respeita - estabelecer para si certo modo de ser que concretiza o seu ser ético, agindo sobre si mesma, buscando conhece-se, desenvolver-se, transformar-se.

O filósofo Aristóteles (384 – 322 a. C) (vide figura a seguir) nos diz que para analisarmos a ética pessoal necessitamos compreender: a consciência moral, a liberdade e a lei.



Fonte: <http://www.hyperapophysis.net/galeria.html>

A consciência moral trata do juízo da razão prática acerca da moralidade – bondade ou malícia – de um ato concreto, e que a bondade ou malícia de um ato depende de três aspectos: a ação, o fim ou a intenção e as circunstâncias.

A Razão: o juízo da razão prática (= consciência) reconhece a Lei Moral Natural.

A Ética da Virtude, virtuosa ou Ética Aristotélica baseava-se em alguns aspectos:

- A prudência aperfeiçoa a Razão;
- A justiça aperfeiçoa a Vontade;
- A fortaleza aperfeiçoa a tendência à ira;
- A temperança aperfeiçoa a tendência ao prazer sensível.

A liberdade constitui-se um elemento da ética pessoal. Numa concepção desprendida de normas, tabus, preconceitos o homem livre é aquele que tem suas ações liberadas para fazer tudo, muito embora ele não deva fazer tudo. Inclusive a Bíblia Sagrada em passagem de 1 Coríntios (6:12) "Tudo me é permitido", mas nem tudo convém". O homem pode até fazer tudo, embora ele não deva fazer tudo.



Fonte: op. cit, 2008.

Deus concedeu aos homens a liberdade, haja vista que eles são livres pra escolher entre o bem e o mal, ou seja, possuem o livre arbítrio. A liberdade deve se usada pelo homem com sabedoria para que assuma a responsabilidades dos seus atos. As nossas decisões morais envolvem não somente a liberdade como a

responsabilidade; envolvem a nós e aos outros direta ou indiretamente quando temos que decidir por algo.



Fonte: op. cit, 2008.

A lei pode regular as ações pessoais do homem no sentido de colocar regras sociais para o bom conviver em sociedade, nesse caso o homem se sujeita a cumprir com o que estabelece a lei. Um bom exemplo disso é a Constituição brasileira que apresenta princípios norteadores das pessoas enquanto cidadãos, muito embora temos outras leis menores que se constituem reguladoras de nossos comportamentos.

UNIDADE 1.2 - CONCEITUAÇÃO DE ÉTICA E DE MORALIDADE

Para discorrer sobre o tema, é importante conceituar moral, moralidade e ética. A moral pode ser entendida como o conjunto de regras consideradas válidas, de modo absoluto, para qualquer tempo ou lugar, grupo ou pessoa determinada, ou, ainda, como a ciência dos costumes, a qual difere de país para país, sendo que, em nenhum lugar, permanece a mesma por muito tempo.

Portanto, observa-se que a moral é mutável, variando de acordo com o desenvolvimento de cada sociedade. Em consequência, deste conceito, surgiria outro: o da moralidade, como a qualidade do que é moral.

A ética, no entanto, representaria uma abordagem sobre as constantes morais, aquele conjunto de valores e costumes mais ou menos permanente no tempo e uniforme no espaço. A ética é a ciência da moral ou aquela que estuda o comportamento dos homens na sociedade.

A Ética representa o estudo das ações humanas. Neste espírito necessitamos compreender estas duas dimensões do conceito.

A ética “é a intenção da vida boa para si e para o outro, em instituições justas”, conforme conceito descrito por Paul Ricoeur¹. Estes são os três elementos básicos da intenção ética. Ou seja, é a intenção de uma vida realizada sob o signo das ações estimadas boas; é o cuidado consigo e com o outro para que possamos viver bem.

Este conceito de “viver bem consigo e com o outro”, conforme Ricoeur², evoca, ainda, a ideia de estima e solicitude que contribuem para estabelecer a igualdade entre as pessoas.

Esta intenção do bem-viver deve envolver de algum modo o sentido da justiça, isso é exigido pela própria noção do outro. Para isso é preciso entender por “instituição”, nesse primeiro nível de investigação, como sendo todas as estruturas do viver-em-comum de uma comunidade, com suas relações interpessoais e específicas. E a justiça consiste, precisamente, em atribuir a cada um a sua parte.

¹ RICOEUR, Paul. Em Torno ao Político. Trad. Marcelo Perine. Edições Loyola: São Paulo, 1995, p 162.

² Op. Cit. 1995, p 164.

Ética vem do grego *ethos*, que significa analogamente “modo de ser” ou “caráter” e “costume”, assentam-se num modo de comportamento que não corresponde a uma disposição natural, mas que é adquirido ou conquistado por hábito.³

Para Miguel Reale, por exemplo, “Ética é a ciência normativa dos comportamentos humanos” (Reale, 1999). A Ética permite dois sentidos:

- sentido prático: conjunto de normas ou de que regras que devem (ou deveriam) reger as ações humanas.

- sentido filosófico: avaliação sob o aspecto moral das ações humanas.

Sob o entendimento filosófico da moralidade, a partir do que expõe o Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa pode-se defini-la como: o “conjunto de regras de condutas consideradas como válidas, quer de modo absoluto para qualquer tempo ou lugar, quer para grupo ou pessoa determinada”.

Muito se questiona sobre ser ou não ser moral:

Quando um homem pratica um ato moral?

O que é certo ou errado?

O que pode ser justo ou não?

O que é mais ou menos ético?

E alei vale para todos?

O que é moral para mim pode não ser moral para você! Torna-se simples dizer que não haverá resposta correta para o que aceitamos como moralmente correto.

A moral depende de uma época, de um lugar, assim, para alguns povos torna-se difícil a compreensão de moralidade, por exemplo, no mundo islâmico é costume as mulheres utilizarem a burca, uma espécie de túnica que as cobre da cabeça aos pés.

Em países do oriente médio as mulheres costumam se cobrir inteira, não vemos, portanto mulheres com saias ou vestidos menores como é o caso do Brasil, onde há até um certo exagero nessas roupas.

Aquele costume é perfeitamente aceitável, normal para os grupos islâmicos, seria anormal ou até uma aberração moral se as mulheres de seu povo usassem a minissaia.

³ VASQUEZ, Adolfo Sánchez. *Ética*. Trad. De João Dell' Anna. 19ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999, p 24.

A moralidade tem haver com os atos humanos, há portanto uma relação de dependência. O próprio Papa João Paulo II (Enc. Veritatis splendor, 1993, 72) asseverou certa vez que “A moralidade dos atos humanos depende: - do objeto escolhido; do fim que se busca ou a intenção; das circunstâncias da ação”.

Dessa maneira “o objeto, a intenção e as circunstâncias são as “fontes” ou elementos constitutivos da moralidade dos atos humanos” (Catecismo, 1750).

O Papa explicou que o valor moral dos atos humanos (sejam bons ou maus) depende antes de qualquer coisa da conformidade do objeto ou do ato querido com o bem da pessoa, segundo o julgamento da reta razão.

O agir do homem deve ser bom, bom para si e bom para os outros. Os atos devem ser verdadeiros, justos, honestos e que não tragam vergonha nem para quem os faz e nem para aqueles que estão envolvidos.

A moralidade da Administração Pública é clareada, por exemplo, no inciso III, do Código de Ética Funcional, quando relata que aquela não deve se limitar somente com a distinção ente o bem e o mal.

O fim almejado deve ser sempre o bem comum. O agente público tem o dever de buscar o equilíbrio entre a legalidade e a finalidade na tentativa de proporcionar a consolidação da moralidade do ato administrativo praticado.

A moralidade administrativa constitui-se, atualmente, num pressuposto de validade de todo ato da administração pública. A moral administrativa é imposta ao agente público para sua conduta interna, segundo as exigências da instituição a que serve, e a finalidade de sua ação: o bem comum. O administrador público, ao atuar, não poderia desprezar o elemento ético de sua conduta.

1.2.1 Fundamentos da Ética e da Moral

A Ética tem seus fundamentos na filosofia, que estuda, compreende (interpreta) e procura explicar as realidades manifestas e aparentes do ser humano no mundo, com o estudo dos valores humanos, também entendidos por juízos morais (Wikipédia, 2007).

Segundo Valls “ética pode ser o estudo das ações ou dos costumes, e pode ser a própria realização de um tipo de conhecimento”⁴.

⁴ VALLS, Álvaro. Ética. Editora Brasiliense: São Paulo, 1994, p 07.

De acordo com Vásquez (1999, p. 22) “a ética é a teoria ou ciência do comportamento moral dos homens em sociedade”. Ou seja, ela estuda uma forma de comportamento que os homens julgam valioso e, além disto, obrigatório e inescapável para a convivência.



Fonte: eticaecidadania-sm.blogspot.com

"A ética é daquelas coisas que todo mundo sabe o que são, mas que não são fáceis de explicar, quando alguém pergunta". (Valls, 1993, p.7).

A ética pode ser definida como um conjunto de normas e princípios que norteiam a boa conduta do ser humano.

Ainda sobre o significado de Ética, segundo o Dicionário Aurélio Buarque de Holanda, ética é "o estudo dos juízos de apreciação que se referem à conduta humana susceptível de qualificação do ponto de vista do bem e do mal, seja relativamente à determinada sociedade, seja de modo absoluto".

Agora, vamos explicar os fundamentos da moral começa-se com o significado do termo. O termo Moral não traduz, no entanto, por completo, a palavra grega originária.

É que *êthica* possuía, para os gregos, dois sentidos complementares: o primeiro derivava de *êthos* e significava, numa palavra, a interioridade do ato humano, ou seja, aquilo que gera uma ação genuinamente humana e que brota a partir de dentro do sujeito moral, ou seja, *êthos* remete-nos para o âmago do agir, para a intenção.

Por outro lado, *éthica* significava também *éthos*, remetendo-nos para a questão dos hábitos, costumes, usos e regras, o que se materializa na assimilação social dos valores.

A palavra Moral vem do latim *mores* “costume”. A moral, sendo ordenação de valores, orienta os posicionamentos que assumimos em função das decisões que tomamos a cada instante de nossa vida. Esses posicionamentos têm um papel fundamental na vida da sociedade como um todo.

Pode-se definir Moral como um conjunto de regras de conduta ou hábitos julgados válidos, quer de modo absoluto, quer para grupo ou pessoa determinada.

Deve-se entender que a moral é a regra de conduta que compreende as imposições e proibições que um indivíduo propõe sobre si mesmo em relação às decisões e atitudes.

A moral é empregada sobre a própria pessoa e pode ocorrer não cabendo a esse se preocupar com a moral do próximo, pois tal atitude caracteriza uma pessoa moralizadora e não moral, pois a moral se aplica para a primeira pessoa, ou seja, o Eu.

As normas morais são regras de convivência social ou guias de ação, porque nos dizem o que devemos ou não fazer e como o fazer.

Essas normas morais baseiam-se em três princípios. Antes de tudo, são sempre caracterizadas por uma **auto-obrigação**, ou seja, valem por si mesmas independentemente do exterior, são essenciais do ponto de vista de cada um. Também são **universais**, e são universais porque tornam-se válidas para toda a Humanidade, ninguém está fora delas e todos são abrangidos por elas.

Por último, as normas morais são também **incondicionais**, visto que não estão sujeitas a prêmios ou penalizações, são praticadas sem outra intenção, finalidade.

Muito embora possam não ser cumpridas, as normas morais existem sempre, na medida em que o Homem é um ser em sociedade e nas suas decisões tenta fazer o bem e não o mal. E por vezes, mesmo que as desrespeite, o Homem reconhece sempre a sua importância e o poder que elas têm sobre ele.

1.2.2 Aspectos distintos entre Ética e Moral

A ética não cria a moral. Conquanto seja certo que toda moral supõe determinados princípios, normas ou regras de comportamento, não é a ética que os estabelece numa determinada comunidade.

A ética pode encontrar-se com a moral pois a suporta, na medida em que não existem costumes ou hábitos sociais completamente separados de uma ética individual (a sociedade é um produto de individualidades).

O ato de “pensar moralmente” é que introduz o senso ético das nossas ações, ela [a ética] deve ser entendida como esta reflexão crítica sobre a dimensão humana - o compromisso diante da vida - que contribui para o estabelecimento das relações do ser humano com o outro, numa convivência pacífica a fim de evitar as vantagens desleais e as práticas que prejudiquem a sociedade em geral.

Alguns diferenciam ética e moral de vários modos:

- _ Ética é princípio, moral são aspectos de condutas específicas;
- _ Ética é permanente, moral é temporal;
- _ Ética é universal, moral é cultural;
- _ Ética é regra, moral é conduta da regra;
- _ Ética é teoria e leva à reflexão, moral é prática.

A moral tem um caráter: prático e imediato, restrito, histórico e por vezes relativo, Já a ética tem caráter de reflexão filosófica sobre a moral, ela procura justificar a moral e o seu objeto é o que guia a ação, logo, o objetivo é guiar e orientar racionalmente a vida humana.

Mesmo com as diferenças apresentadas nos fala ANDRADE (2009): “Ética e Moral normalmente caminham juntas, de mãos dadas. Quando falamos de Ética também estamos a falar de comportamentos resultantes e apoiados em valores, bem como propriamente de moral.”

1.2.3 Classificação da Ética

Para compreender a classificação da ética devemos saber que ética não é a mesma coisa que moral. Ética, por sua vez é diferente de metaética. Esta última estuda origem dos nossos julgamentos de certo e errado já a ética tem haver com os tipos de julgamento que fazemos a respeito do que consideramos o certo e o errado. Basicamente a ética diz que nossos julgamentos, juízos a respeito do certo e do errado podem ser classificados.

A classificação que os filósofos fazem destes juízos, acabam dando nome para determinados tipos de ética. Há, a partir desse ponto de vista do filósofo Paulo Ghiraldelli há 3 tipos de ética a saber:

- a Ética do Dever;
- a Ética Consequencialista; e
- a Ética da Virtude.

A Ética do Dever é aquela que apresenta mandamentos, às vezes a Ética Cristã, pois há uma ou mais leis ou regras e nós devemos segui-las aconteça o que acontecer.

A Ética Consequencialista é também chamada de Utilitarista, ela evita um princípio geral, evita um mandamento, seja ele de Deus ou de nossa consciência, parte, então, de um estudo de caso, ela analisa as consequências se fizermos isso ou aquilo.

A ética das Virtudes é a ética de Aristóteles, essa ética não tem mandamentos e nem consequências e está baseada na busca da felicidade, da eudaimonia, é, portanto a ética do meio termo, pois a virtude está no meio termo. Essas três posições de certo modo fazem a classificação da ética e filosofia moral.

Vários pensadores em diferentes épocas abordaram especificamente assuntos sobre a Ética: Os pré-socráticos, Aristóteles, os Estóicos, os pensadores Cristãos (Patrísticos, escolásticos e nominalistas), Kant, Espinoza, Nietzsche, Paul Tillich etc.

Passa-se a considerar a questão da ética a partir de uma visão pessoal de Rosas (2002) através do seguinte quadro comparativo:

ÉTICA NORMATIVA	ÉTICA TELEOLÓGICA	ÉTICA SITUACIONAL
<i>Ética Moral</i>	<i>Ética Imoral</i>	<i>Ética Amoral</i>
Baseia-se em princípios, normas e regras morais fixas.	Baseia-se na ética dos fins: "Os fins justificam os meios".	Baseia-se nas circunstâncias. Tudo é relativo e temporal.
Ética Profissional e Ética Religiosa: As regras devem ser obedecidas custe o que custar.	Ética Econômica: O que importa é o capital e para isso deve-se passar por cima de tudo.	Ética Política: Tudo é possível, pois em política tudo vale.

Fonte: Adaptado de Vanderlei Rosas, 2002.

Como se observa acima há ainda outra divisão da Ética que apresenta três tipos que são diferentes em seus conceitos e apresentam reflexões que levam à ideias distintas e que orientam o agir do indivíduo pelos juízos de consciência pessoal de cada um.

O Dilema de Henrique

Numa cidade da Europa, uma mulher estava a morrer de cancro. Um medicamento descoberto recentemente por uma farmacêutico dessa cidade podia salvar-lhe a vida. A descoberta desse medicamento tinha custado muito dinheiro ao farmacêutico, que agora pedia dez vezes mais por uma pequena porção desse remédio. Henrique (Heinz), o marido da mulher que estava a morrer, foi ter com as pessoas suas conhecidas para lhe emprestarem dinheiro e, assim, poder comprar o medicamento. Apenas conseguiu juntar metade do dinheiro pedido pelo farmacêutico. Foi, ter, então, com ele, contou-lhe que a sua mulher estava a morrer e pediu-lhe para lhe vender o medicamento mais barato. O farmacêutico respondeu que não, que tinha descoberto o medicamento e que queria ganhar o dinheiro com a sua descoberta. “O Henrique, que tinha feito tudo ao seu alcance para comprar o medicamento, ficou desesperado e estava a pensar assaltar a farmácia e roubar o medicamento para a sua mulher”, L.Kohlberg, Tradução de O. M. Lourenço.

01. Analise atentamente o dilema de Henrique e responda: deve ou não Henrique assaltar a farmácia e roubar o medicamento?

CAPÍTULO 2 - ÉTICA SOCIAL

Certos filósofos pré-socráticos já se perguntavam sobre o impacto das relações sociais sobre o comportamento humano; ou vendo este impacto como consequência dos caprichos dos deuses, como se percebe nas obras: a Odisseia de Homero e a Teogonia de Hesíodo, ou ainda como construções racionais, valorizando muito mais a apreensão da realidade no cotidiano da experiência humana, como preferiam esses filósofos pré-socráticos. A partir da Antiguidade Clássica que a "medida humana" se evidenciou como centro da discussão acerca do mundo.

A ética social se pratica internamente e juntamente com a ética profissional, recrutando e formando profissionais e executivos que compartilham desta filosofia, privilegiando a diversidade e o pluralismo, relacionando-se de maneira democrática com os diversos públicos, adotando o consumo responsável, respeitando as diferenças, cultivando a liberdade de expressão e a lisura nas relações comerciais. Ainda que se possa, filosófica, doutrinária e ideologicamente, conceber conceitos distintos para a ética social, há algo que não se pode ser contrariado jamais: a ética social é um atributo indispensável para as organizações que querem manter-se vivas no mercado e a sociedade está cada vez mais alerta para os desvios de conduta das organizações.

Os princípios da ética social são de suma importância, pois eles são fundamento e parâmetro do comportamento ético do indivíduo em sociedade, assim como do comportamento das organizações de todos os níveis, naturezas e dimensões. Os seis princípios clássicos da ética social dizem respeito a: Dignidade da Pessoa, Direito de Propriedade, Primazia do Trabalho, Primazia do Bem Comum, Solidariedade e Subsidiariedade.

Para entender a relação da ética social deve-se compreender o homem como pessoa em sociedade e também este como cidadão que possui direitos e deveres perante esta sociedade respeitando o lado do seu próximo. Assim, é importante que se fale de cidadania.

O termo cidadania vem do latim, *civitas*, que significa "cidade". O conceito de cidadania sempre esteve fortemente "ligado" à noção de direitos, especialmente os direitos políticos, que permitem ao indivíduo intervir na direção dos negócios públicos do Estado, participando de modo direto ou indireto na formação do governo

e na sua administração, seja ao votar (direto), seja ao concorrer a cargo público (indireto).

Dentro de uma democracia, a própria definição de Direito, pressupõe a contrapartida de deveres, uma vez que em uma coletividade os direitos de um indivíduo são garantidos a partir do cumprimento dos deveres dos demais componentes da sociedade Cidadania, direitos e deveres.

A cidadania se refere às relações entre os cidadãos, aqueles que pertencem a uma cidade, por meio dos procedimentos e leis acordados entre eles. Da nossa herança grega e latina, traz o sentido de pertencimento à uma comunidade organizada Iguatariamente, regida pelo direito, baseada na liberdade, participação e valorização individual de cada um em um em uma esfera pública (não privada, como a família), mas este é um sentido que sofreu mutações históricas.

Um dos sentidos atuais da cidadania de massa, em Estados que congregam muitas diversidades culturais é o esforço por participar e usufruir dos direitos pensados pelos representantes de um Estado para seus virtuais cidadãos; é vir a ser, de fato, e não apenas de direito, um cidadão.

Os valores da cidadania são políticos: igualdade, equidade, justiça, bem comum. Cidadania, então, remete à qualidade ou condição de cidadão; condição de pessoa que, como membro de um Estado, se acha no gozo de direitos que lhe permitem participar da vida política; diz-se do conjunto de direitos e deveres do cidadão.

Segundo Luis Carlos Ludovikus Moreira de Carvalho (2003) ninguém nasce cidadão, mas torna-se cidadão pela educação. Porque a educação atualiza a inclinação potencial e natural dos homens à vida comunitária ou social. Cidadania é, nesse sentido, um processo. Processo que começou nos primórdios da humanidade e que se efetiva através do conhecimento e conquista dos direitos humanos, não como algo pronto, acabado; mas, como aquilo que se constrói.

Assim como a ética a cidadania é hoje questão fundamental, quer na educação, quer na família e entidades, para o aperfeiçoamento de um modo de vida não basta o desenvolvimento tecnológico, científico para que a vida fique melhor. É preciso uma boa e razoável convivência na comunidade política, para que os gestos e ações de cidadania possa estabelecer um viver harmônico, mais justo e menos sofredor.

UNIDADE 2.1 ÉTICA PESSOAL NAS RELAÇÕES SOCIAIS E ÉTICA NAS RELAÇÕES ORGANIZACIONAIS

A modernidade toma problemática a ideia de valores éticos universais, oxigenada pela ideia de indivíduo autônomo e livre, erigindo subjetividades consonantes com tais valores. Funda, igualmente, a dissociação entre ética e política, instituindo um contrato social, que se mostra como o drama das sociedades complexas atuais. A produção das ciências não se dá no vácuo social. Ela se demarca, ao contrário, nos limites da geografia e da história. Nada mais correto, portanto, do que reconhecermos que, as ciências se encontram impregnadas do histórico-social e político, tendo mesmo sido gestadas no seu interior (FONSECA, 2008).

Para Ludovikus Carvalho uma comunidade política sem ética e cidadania está fadada não só ao autoritarismo, mas também, à prática da corrupção e artimanhas de favoritismo de toda espécie (Carvalho, 2008).

Por isto, tanto o apelo pela ética pensada na emergência do sujeito ético, e não simplesmente em códigos de ética; quanto, a necessidade de ações de cidadania, que busquem concretizar direitos são os modos mais eficazes e eficientes, nos dias de hoje, para que a comunidade política possa ser o lugar privilegiado da autonomia e autorrealização dos indivíduos e da própria comunidade.

Depreende-se, então que se faz necessário ter uma consciência individual para que se possa ser responsável socialmente. Em outras palavras, a responsabilidade individual é que vai garantir uma ética, fundada em princípios e valores que norteiem o viver em comunidade.

Entretanto, não podemos pensar que é o sujeito moral imiscuído na sua individualidade, que irá fundar uma ética. Pois, neste caso, o que pode ser moral para um, pode não ser imoral para outro.

Faz-se necessário um salto do individual para o coletivo, do privado para o público, do particular para o universal. Mas, isto não quer dizer que se exija que sejamos Sócrates, Cristo, Ghandi, Buda; ou Tiradentes, Antônio Conselheiro, Zumbi. Podemos, simplesmente fazer como alguns negros fizeram nos Estados Unidos. A lei os proibia de entrar em bares, eles entravam assim mesmo. Até que um dia aquela lei virou lixo.

Então, é preciso fundar a responsabilidade individual numa ética construída e instituída tendo em mira o bem comum, ou seja, visando a formação do sujeito ético, porque aí é possível a síntese entre ética e cidadania, no qual possa prevalecer muito mais uma ética de princípios, do que uma ética do dever. Ou seja, a responsabilidade individual deverá ser portadora de princípios e não de interesses particulares.

Somente assim, o sujeito ético norteará um novo modo de viver e um novo sentido ético, para que os humanos alcancem a felicidade terrena.

2.1.1 Definição de ética pessoal

A Ética Pessoal refere-se à postura ou conduta do indivíduo compreendida através do modo como se relaciona consigo mesmo e frente aos outros abrangendo suas diferentes ações, pensamentos e sentimentos.

2.1.2 As relações sociais baseadas na ética

A ética vai adentrando nos meandros de toda e qualquer realidade humana, torna-se, pois, instrumental e decisiva na elaboração de respostas e perguntas vitais. E dentre as questões mais perturbadoras pode-se elaborar três que dariam as pistas para o seguimento desta ideia:

- Deve alguém, sendo livre, renunciar à própria liberdade?
- Deve alguém saudável, renunciar à saúde?
- É lícito renunciar à vida?

A trama das relações sociais em que essas perguntas se inserem determina a particular e especial área de aprofundamento na investigação e formulação de respostas adequadas (AGOSTO, 2008).

Sobre as relações sociais a autora explica:

Somos seres falantes, pensantes, e nosso agir racional envereda para situações concretas que exigem definições constantes. Neste sentido a ética tem muito a oferecer, não em termos de relativismo, mas sob a ótica de juízos universalmente válidos talvez os mesmos que possam responder às perguntas formuladas acima e que nos colocam no uno de processo incessante de busca de justiça, de verdade e de bem. Como responder às exigências diárias do se instável que somos nós e nossas inter-relações? (AGOSTO, 2008, p. 19).

Corroborar-se com a autora, visto que certamente em toda a sociedade, as relações se alternam e se reproduzem às vezes como autoritárias às vezes como liberais, possíveis ou impossíveis, merecedoras de punição ou aprovação. E tudo se realiza na cultura ambivalente, pois a mesma cultura da escola faz a guerra, que é contra a pena de morte institucionaliza o aborto. A discrepância causa os conflitos e estes desestabilizam as certezas, gerando uma sociedade sem parâmetros, adormecida em suas diferenças (AGOSTO, 2008).

Vivemos a era do capitalismo quando muitos dão importância ao dinheiro como ar que respiram reverenciando-o como um deus e passando por cima de tudo e de todos para consegui-lo. Para MAYA (2008, p. 42):

No capitalismo, as relações sociais de produção são caracterizadas pela desigualdade entre os homens. Um ser humano não é igual a outro ser humano (pela existência da propriedade privada e das classes sociais). Alguns indivíduos não tem valor, senão como mercadoria. Estabelece-se uma relação de dominação, onde a dimensão do econômico substitui a dimensão do humano. Entre os próprios trabalhadores fica perdido o sentido do coletivo, da cooperação entre iguais, cria-se uma estranheza mútua. As relações entre os trabalhadores tornam-se de certa maneira falsas, na medida em que são fundadas em uma ideologia que lhes é imposta.

Ivo Polleto (2008, p. 30) é feliz em seu comentário sobre as relações sociais: “Somente um crescimento político do conjunto dos atores políticos da sociedade, acolhido e reforçado por um governo com vocação realmente democrática, será capaz de dar vida a este caminho de renovação das relações sociais”.

A verdade é que no mundo em que vivemos, a política costuma estar acima de tudo. Nossos representantes do governo criam as leis, mas não há uma colaboração da sociedade no sentido não de escolher seus representantes, mas de participar da criação de projetos de lei e de até aprová-los.

A sociedade fica, hora e outra, a mercê de indivíduos inescrupulosos e corruptos que fecham os olhos para os problemas sociais e enchem seus bolsos dando boa vida a parentes e amigos. Até quando teremos essa realidade social?

O governo tem que ter vocação democrática como nos fala o autor Polleto. Sem consciência de que a sociedade foi quem permitiu aos governantes estarem no poder, estes vão fazendo a festa até chegarmos ao ponto de que “tudo acaba em *pizza*”.

2.1.3 Ética Empresarial e o Código de Ética Empresarial

A ética empresarial pode ser entendida como um valor da organização que assegura sua sobrevivência, sua reputação e, conseqüentemente, seus bons resultados.

Para Moreira (1999, p. 28), a ética empresarial é "o comportamento da empresa - entidade lucrativa - quando ela age de conformidade com os princípios morais e as regras do bem proceder aceitas pela coletividade (regras éticas)."

As organizações estão percebendo a necessidade de utilizar a ética, para que o "público" tenha uma melhor imagem do seu "slogan", que permitirá, ou não, um crescimento da relação entre funcionários e clientes.

Aplicar a ética nas profissões e organizações, é considerado um fator importantíssimo para a sobrevivência das mesmas, inclusive de pequenas e grandes empresas. Estas vêm percebendo a necessidade de utilizar a ética, para que o "público" tenha uma melhor visualização do seu "slogan", que permitirá, ou não, um crescimento da relação entre funcionários e clientes. Desse modo, é relevante ter consciência de que toda a sociedade vai se beneficiar através da ética aplicada dentro da empresa, bem como os clientes, os fornecedores, os sócios, os funcionários, o governo.

Se a empresa agir dentro dos padrões éticos, ela só tenderá a crescer em seus negócios, deve crescer desde a sua estrutura em si, como aqueles que a compõem.

Quando a empresa tira vantagem de clientes, abusando do uso dos anúncios publicitários, por exemplo, de início ela pode ter um lucro em curto prazo, mas a confiança será perdida, forçando o cliente a consumir produtos da concorrência. Além disso, recuperar a imagem da empresa não vai ser fácil como da primeira vez.

A ética na empresa visa garantir que os funcionários saibam lidar com determinadas situações e que a convivência no ambiente de trabalho seja agradável.

Temos como exemplo de casos de empresas que faltaram com a ética a Enron e a WorldCom, nos Estados Unidos, causaram grandes prejuízos a seus acionistas com a publicação de balanços contábeis falsos. O mesmo acontecendo com a Xerox, entre outras, que tornou público, entre 1998 e 2002, aumentos

irregulares nas receitas da empresa, afetando igualmente a seus acionistas e Concorrentes.

As organizações devem basear-se em valores éticos empresariais. Podemos definir valores éticos empresariais como um conjunto de ações éticas que auxiliam gerentes e funcionários a tomar decisões de acordo com os princípios da organização. Quando bem implementados, os valores éticos tendem a especificar a maneira como a empresa administrará os negócios e consolidar relações com fornecedores, clientes e outras pessoas envolvidas.

O Código de Ética é um instrumento criado para orientar o desempenho de empresas em suas ações e na interação com seu diversificado público. Para a concretização deste relacionamento, é necessário que a empresa desenvolva o conteúdo do seu código de ética com clareza e objetividade, facilitando a compreensão dos seus funcionários.

Para Andrade & Andrade (2013) o código de ética empresarial não é o salvador de todos os dilemas éticos nas empresas, mas com a sua utilização coerente, as organizações podem nortear os comportamentos de seus colaboradores, pois ele é essencial para preservar uma moral aceitável como boa.

Pode-se entender um código de ética empresarial como:

[...] É um contrato social regendo itens como: relação com o dinheiro, os conflitos de interesse, os descontos de despesas pessoais, o emprego de funcionários para serviços pessoais, a relação com fornecedores e clientes, a relação com funcionários, o respeito pela hierarquia, à representação externa da empresa (LODI, 1998, p.31).

O estabelecimento de normas ajuda no melhor estabelecimento das relações interpessoais dentro das empresas familiares, é por essa razão que o código de ética empresarial é tão importante.

Se cada empresa elaborasse seu próprio código, especificando sua estrutura organizacional, a atuação dos seus profissionais e colaboradores poderia orientar-se através do mesmo. O sucesso da empresa depende das pessoas que a compõe, pois são elas que transformam os objetivos, metas, projetos e até mesmo a ética em realidade. Por isso é importante o comprometimento do indivíduo com o código de ética.

O conceito de ética empresarial ou organizacional (ou ainda de ética nos negócios) tem a ver com este processo de inserção. A empresa ou entidade deve

estar presente de forma transparente e buscando sempre contribuir para o desenvolvimento comunitário, praticando a cidadania e a responsabilidade social.

Valer-se do abuso econômico, constranger adversários que exprimem ideias distintas, desrespeitar os funcionários, impondo-lhes condições adversas de trabalho, agredir o meio ambiente, não priorizar a qualidade na fabricação de produtos ou na prestação de serviços e usar procedimentos escusos para obter vantagens a todo custo (corrupção, manipulação de balanços, formação de cartéis etc.) são alguns destes desvios que afastam a empresa de sua verdadeira função social.

A ética não é um valor acrescentado, mas intrínseco da atividade econômica e empresarial, pois esta atrai para si uma grande quantidade de fatores humanos e os seres humanos conferem ao que realizam, inevitavelmente, uma dimensão ética. A empresa, enquanto instituição capaz de tomar decisões e como conjunto de relações humanas com uma finalidade determinada, já tem, desde seu início uma dimensão ética.

Uma ética empresarial não consiste somente no conhecimento da ética, mas na sua prática. E este praticar concretiza-se no campo comum da atuação diária e não apenas em ocasiões principais ou excepcionais geradoras de conflitos de consciência. Ser ético não significa "conduzir-se eticamente quando for conveniente, mas o tempo todo".

2.1.5 Ética Profissional

Vários autores definem a ética profissional como sendo um conjunto de normas de conduta que deverão ser postas em prática no exercício de qualquer profissão. Seria a ação "reguladora" da ética agindo no desempenho das profissões, fazendo com que o profissional respeite seu semelhante quando no exercício da sua profissão.

A ética profissional estudaria e regularia o relacionamento do profissional com sua clientela, visando a dignidade humana e a construção do bem-estar no contexto sociocultural onde exerce sua profissão.



Fonte: http://www.uapi.ufpi.br/conteudo/disciplinas/filosofia/uni02_etica_prof_02.html

A ética profissional pode ser definida como o modo pelo qual o profissional se conduz no desempenho de suas funções, obedecendo aos princípios que regem a MORAL, o RESPEITO, o CONHECIMENTO, o SIGILO PROFISSIONAL, o RELACIONAMENTO e a CARIDADE HUMANA.

Para manter, uma boa ética, todo profissional deve possuir virtudes profissionais. Dentre elas citamos:

- *Honestidade*: é a primeira virtude no campo profissional. É um princípio que não admite relatividade, tolerância ou interpretações circunstanciais.
- *Sigilo*: o respeito aos segredos das pessoas, deve ser desenvolvido na formação de futuros profissionais, pois se trata de algo muito importante. Uma informação sigilosa é algo que nos é confiado e cuja preservação de silêncio é obrigatória.
- *Competência*: o conhecimento da ciência, da tecnologia, das técnicas e práticas profissionais é pré-requisito para a prestação de serviços de boa qualidade.
- *Prudência*: todo trabalho, para ser executado, exige muita segurança. A prudência contribui para a maior segurança, principalmente das decisões a serem tomadas; é indispensável nos casos de decisões sérias e graves, pois evita os julgamentos apressados e as lutas ou discussões inúteis.
- *Coragem*: A coragem nos ajuda a reagir às críticas, quando injustas, e a nos defender dignamente quando estamos cômnicos de nosso dever; ajuda-nos a não ter medo de defender a verdade e a justiça,

principalmente quando estas forem de real interesse para outrem ou para o bem comum.

- *Perseverança*: qualidade difícil de ser encontrada, mas necessária, pois todo trabalho está sujeito a incompreensões, insucessos e fracassos que precisam ser superados, prosseguindo o profissional em seu trabalho, sem entregar-se a decepções ou mágoas.
- *Compreensão*: qualidade que ajuda muito um profissional, porque é bem aceito pelos que dele dependem, em termos de trabalho, facilitando a aproximação e o diálogo, tão importante no relacionamento profissional.
- *Humildade*: o profissional precisa ter humildade suficiente para admitir que não é o dono da verdade e que o bom senso e a inteligência são propriedade de um grande número de pessoas.
- *Imparcialidade*: é uma qualidade tão importante que assume as características do dever, pois se destina a se contrapor aos preconceitos, a reagir contra os mitos, a defender os verdadeiros valores sociais e éticos, assumindo principalmente uma posição justa nas situações que terá que enfrentar. Para ser justo é preciso ser imparcial, logo a justiça depende muito da imparcialidade.
- *Otimismo*: em face das perspectivas das sociedades modernas, o profissional precisa e deve ser otimista, para acreditar na capacidade de realização da pessoa humana, no poder do desenvolvimento, enfrentando o futuro com energia e bom humor.
- *Atitude*: Significa uma maneira organizada e coerente de pensar, sentir e reagir a acontecimentos ocorridos em nosso meio circundante. Indica o que interiormente estamos dispostos a fazer.

2.1.5.1 Código de Ética Profissional do Administrador

O código de ética profissional deve defender o princípio de estabelecer qual a forma de um profissional se conduzir no exercício profissional, de maneira a não prejudicar terceiros e a garantir uma qualidade eficaz de trabalho.

O código de ética profissional compreende também elementos para assegurar as condições fundamentais do exercício profissional em todas as variantes, prevenindo situações suscetíveis de desqualificação institucional e moral.

A missão primordial de um código de ética profissional não é de normatizar a natureza técnica do trabalho, e, sim, a de assegurar, dentro de valores relevantes para a sociedade e para as práticas desenvolvidas, um padrão de conduta que fortaleça o reconhecimento social daquela categoria.

Por constituir a expressão de valores universais, tais como os constantes na Declaração Universal dos Direitos Humanos; socioculturais, que refletem a realidade do país; e de valores que estruturam uma profissão, um código de ética não pode ser visto como um conjunto fixo de normas e imutável no tempo. As sociedades mudam, as profissões transformam-se e isso exige, também, uma reflexão contínua sobre o próprio código de ética que nos orienta (CRPSP, 2010).

De acordo com a RESOLUÇÃO NORMATIVA CFA Nº 393, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2010, O CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Administração (CEPA) e o Regulamento do Processo Ético do Sistema CFA/CRA's, e dá outras providências.

O CFA considera que o estabelecimento de um Código de Ética para os profissionais da Administração, de forma a regular a conduta moral e profissional e indicar normas que devem inspirar o exercício das atividades profissionais, é matéria de alta relevância para o exercício profissional; que o Código de Ética dos Profissionais de Administração está expressamente citado na alínea g do artigo 7º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, e na alínea g do artigo 20 do Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967; considera ainda que o referido Código com fundamento no art. 7º, alínea g, da Lei nº 4.769, já mencionada, que compete aos Conselhos Federal e Regionais de Administração operacionalizar e zelar pela fiel execução do Código de Ética dos Profissionais de Administração.

Segue abaixo, na íntegra o Código de Ética dos profissionais de Administração:

PREÂMBULO

I - De forma ampla a Ética é definida como a explicitação teórica do fundamento último do agir humano na busca do bem comum e da realização individual.

II - O exercício da atividade dos Profissionais de Administração implica em compromisso moral com o indivíduo, cliente, empregador, organização e com a sociedade, impondo deveres e responsabilidades indelegáveis.

III - O Código de Ética dos Profissionais de Administração (CEPA) é o guia orientador e estimulador de novos comportamentos e está fundamentado em um conceito de ética direcionado para o desenvolvimento, servindo simultaneamente de estímulo e parâmetro para que o Administrador amplie sua capacidade de pensar, visualize seu papel e torne sua ação mais eficaz diante da sociedade.

CAPÍTULO I

DOS DEVERES

Art. 1º São deveres do Profissional de Administração:

I - exercer a profissão com zelo, diligência e honestidade, defendendo os direitos, bens e interesse de clientes, instituições e sociedades sem abdicar de sua dignidade, prerrogativas e independência profissional, atuando como empregado, funcionário público ou profissional liberal;

II - manter sigilo sobre tudo o que souber em função de sua atividade profissional;

III - conservar independência na orientação técnica de serviços e em órgãos que lhe forem confiados;

IV - comunicar ao cliente, sempre com antecedência e por escrito, sobre as circunstâncias de interesse para seus negócios, sugerindo, tanto quanto possível, as melhores soluções e apontando alternativas;

V - informar e orientar o cliente a respeito da situação real da empresa a que serve;

VI - renunciar, demitir-se ou ser dispensado do posto, cargo ou emprego, se, por qualquer forma, tomar conhecimento de que o cliente manifestou desconfiança para com o seu trabalho, hipótese em que deverá solicitar substituto;

VII - evitar declarações públicas sobre os motivos de seu desligamento, desde que do silêncio não lhe resultem prejuízo, desprestígio ou interpretação errônea quanto à sua reputação;

VIII - esclarecer o cliente sobre a função social da organização e a necessidade de preservação do meio ambiente;

IX - manifestar, em tempo hábil e por escrito, a existência de seu impedimento ou incompatibilidade para o exercício da profissão, formulando, em caso de dúvida, consulta ao CRA no qual esteja registrado;

X - aos profissionais envolvidos no processo de formação dos Profissionais de Administração, cumpre informar, orientar e esclarecer sobre os princípios e normas contidas neste Código.

XI - cumprir fiel e integralmente as obrigações e compromissos assumidos, relativos ao exercício profissional;

- XI - manter elevados o prestígio e a dignidade da profissão.

CAPÍTULO II

DAS PROIBIÇÕES

Art. 2º É vedado ao Profissional de Administração:

- I - anunciar-se com excesso de qualificativos, admitida a indicação de títulos, cargos e especializações;
- II - sugerir, solicitar, provocar ou induzir divulgação de textos de publicidade que resultem em propaganda pessoal de seu nome, méritos ou atividades, salvo se em exercício de qualquer cargo ou missão, em nome da classe, da profissão ou de entidades ou órgãos públicos;
- III - permitir a utilização de seu nome e de seu registro por qualquer instituição pública ou privada onde não exerça pessoal ou efetivamente função inerente à profissão;
- IV - facilitar, por qualquer modo, o exercício da profissão a terceiros, não habilitados ou impedidos;
- V - assinar trabalhos ou quaisquer documentos executados por terceiros ou elaborados por leigos alheios à sua orientação, supervisão e fiscalização;
- VI - organizar ou manter sociedade profissional sob forma desautorizada por lei;
- VII - exercer a profissão quando impedido por decisão administrativa do Sistema CFA/CRA transitada em julgado;
- VIII - afastar-se de suas atividades profissionais, mesmo temporariamente, sem razão fundamentada e sem notificação prévia ao cliente ou empregador;
- IX - contribuir para a realização de ato contrário à lei ou destinado a fraudá-la, ou praticar, no exercício da profissão, ato legalmente definido como crime ou contravenção;
- X - estabelecer negociação ou entendimento com a parte adversa de seu cliente, sem sua autorização ou conhecimento;
- XI - recusar-se à prestação de contas, bens, numerários, que lhes sejam confiados em razão do cargo, emprego, função ou profissão, assim como sonegar, adulterar ou deturpar informações, em proveito próprio, em prejuízo de clientes, de seu empregador ou da sociedade;
- XII - revelar sigilo profissional, somente admitido quando resultar em prejuízo ao cliente ou à coletividade, ou por determinação judicial;
- XIII - deixar de cumprir, sem justificativa, as normas emanadas dos Conselhos Federal e Regionais de Administração, bem como atender às suas requisições administrativas, intimações ou notificações, no prazo determinado;
- XIV - pleitear, para si ou para outrem, emprego, cargo ou função que esteja sendo ocupado por colega, bem como praticar outros atos de concorrência desleal;

XV - obstar ou dificultar as ações fiscalizadoras do Conselho Regional de Administração;

XVI - usar de artifícios ou expedientes enganosos para obtenção de vantagens indevidas, ganhos marginais ou conquista de contratos;

XVII - prejudicar, por meio de atos ou omissões, declarações, ações ou atitudes, colegas de profissão, membros dirigentes ou associados das entidades representativas da categoria.

CAPÍTULO III DOS DIREITOS

Art. 3º São direitos do Profissional de Administração:

I - exercer a profissão independentemente de questões religiosas, raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, condição social ou de qualquer natureza discriminatória;

II - apontar falhas nos regulamentos e normas das instituições, quando as julgar indignas do exercício profissional ou prejudiciais ao cliente, devendo, nesse caso, dirigir-se aos órgãos competentes, em particular ao Tribunal Regional de Ética dos Profissionais de Administração e ao Conselho Regional de Administração;

III - exigir justa remuneração por seu trabalho, a qual corresponderá às responsabilidades assumidas a seu tempo de serviço dedicado, sendo-lhe livre firmar acordos sobre salários, velando, no entanto, pelo seu justo valor;

IV - recusar-se a exercer a profissão em instituição pública ou privada onde as condições de trabalho sejam degradantes à sua pessoa, à profissão e à classe;

V - participar de eventos promovidos pelas entidades de classe, sob suas expensas ou quando subvencionados os custos referentes ao acontecimento;

VI - a competição honesta no mercado de trabalho, a proteção da propriedade intelectual sobre sua criação, o exercício de atividades condizentes com sua capacidade, experiência e especialização.

CAPÍTULO IV DOS HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

Art. 4º Os honorários e salários do Profissional de Administração deverão ser fixados, por escrito, antes do início do trabalho a ser realizado, levando-se em consideração, entre outros, os seguintes elementos:

I - vulto, dificuldade, complexidade, pressão de tempo e relevância dos trabalhos a executar;

II - possibilidade de ficar impedido ou proibido de realizar outros trabalhos paralelos;

III - as vantagens de que, do trabalho, se beneficiará o cliente;

IV - a forma e as condições de reajuste;

V - o fato de se tratar de locomoção na própria cidade ou para outras cidades do Estado ou do País;

- VI - sua competência e renome profissional;
- VII - a menor ou maior oferta de trabalho no mercado em que estiver competindo;
- VIII - obediência às tabelas de honorários que, a qualquer tempo, venham a ser baixadas, pelos respectivos Conselhos Regionais de Administração, como mínimos desejáveis de remuneração.

Art. 5º É vedado ao Profissional de Administração:

- I - receber remuneração vil ou extorsiva pela prestação de serviços;
- II - deixar de se conduzir com moderação na fixação de seus honorários, devendo considerar as limitações econômico-financeiras do cliente;
- III - oferecer ou disputar serviços profissionais, mediante aviltamento de honorários ou em concorrência desleal.

CAPÍTULO V DOS DEVERES ESPECIAIS EM RELAÇÃO AOS COLEGAS

Art. 6º O Profissional de Administração deverá ter para com seus colegas a consideração, o apreço, o respeito mútuo e a solidariedade que fortaleçam a harmonia e o bom conceito da classe.

Art. 7º Com relação aos colegas, o Profissional de Administração deverá:

- I - evitar fazer referências prejudiciais ou de qualquer modo desabonadoras;
- II - recusar cargo, emprego ou função, para substituir colega que dele tenha se afastado ou desistido, visando a preservação da dignidade ou os interesses da profissão ou da classe;
- III - evitar emitir pronunciamentos desabonadores sobre serviço profissional entregue a colega;
- IV - evitar desentendimentos com colegas, usando, sempre que necessário, o órgão de classe para dirimir dúvidas e solucionar pendências;
- V - tratar com urbanidade e respeito os colegas representantes dos órgãos de classe, quando no exercício de suas funções, fornecendo informações e facilitando o seu desempenho;
- VI - na condição de representante dos órgãos de classe, tratar com respeito e urbanidade os colegas Profissionais de Administração, investidos ou não de cargos nas entidades representativas da categoria, não se valendo dos cargos ou funções ocupados para prejudicar ou denegrir a imagem dos colegas, não os levando à humilhação ou execração;
- VII - auxiliar a fiscalização do exercício profissional e zelar pelo cumprimento do CEPA, comunicando, com discrição e fundamentadamente aos órgãos competentes, as infrações de que tiver ciência;

Art. 8º O Profissional de Administração poderá recorrer à arbitragem do Conselho Regional de Administração nos casos de divergência de ordem profissional com colegas, quando for impossível a conciliação de interesses.

CAPÍTULO VI DOS DEVERES ESPECIAIS EM RELAÇÃO À CLASSE

Art. 9º Ao Profissional de Administração caberá observar as seguintes normas com relação à classe:

I - prestigiar as entidades de classe, propugnando pela defesa da dignidade e dos direitos profissionais, a harmonia e a coesão da categoria;

II - apoiar as iniciativas e os movimentos legítimos de defesa dos interesses da classe, participando efetivamente de seus órgãos representativos, quando solicitado ou eleito;

III - aceitar e desempenhar, com zelo e eficiência, quaisquer cargos ou funções, nas entidades de classe, justificando sua recusa quando, em caso extremo, achar-se impossibilitado de servi-las;

IV - servir-se de posição, cargo ou função que desempenhe nos órgãos de classe, em benefício exclusivo da classe;

V - difundir e aprimorar a Administração como ciência e como profissão;

VI - cumprir com suas obrigações junto às entidades de classe às quais se associou, inclusive no que se refere ao pagamento de contribuições, taxas e emolumentos legalmente estabelecidos;

VII - acatar e respeitar as deliberações dos Conselhos Federal e Regional de Administração

CAPÍTULO VII DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Art. 10. Constituem infrações disciplinares sujeitas às penalidades previstas no Regulamento do Processo Ético do Sistema CFA/CRA's, aprovado por Resolução Normativa do Conselho Federal de Administração, além das elencadas abaixo, todo ato cometido pelo profissional que atente contra os princípios éticos, descumpra os deveres do ofício, pratique condutas expressamente vedadas ou lese direitos reconhecidos de outrem:

I - praticar atos vedados pelo CEPA;

II - exercer a profissão quando impedido de fazê-lo ou, por qualquer meio, facilitar o seu exercício aos não registrados ou impedidos;

III - não cumprir, no prazo estabelecido, determinação de entidade dos Profissionais de Administração ou autoridade dos Conselhos, em matéria destes, depois de regularmente notificado;

IV - participar de instituição que, tendo por objeto a Administração, não esteja inscrita no Conselho Regional;

V - fazer ou apresentar declaração, documento falso ou adulterado, perante as entidades dos Profissionais de Administração;

VI - tratar outros profissionais ou profissões com desrespeito e descortesia, provocando confrontos desnecessários ou comparações prejudiciais;

VII - prejudicar deliberadamente o trabalho, obra ou imagem de outro Profissional de Administração, ressalvadas as comunicações de irregularidades aos órgãos competentes;

VIII - descumprir voluntária e injustificadamente com os deveres do ofício;

IX - usar de privilégio profissional ou faculdade decorrente de função de forma abusiva, para fins discriminatórios ou para auferir vantagens pessoais;

X - prestar, de má-fé, orientação, proposta, prescrição técnica ou qualquer ato profissional que possa resultar em dano às pessoas, às organizações ou a seus bens patrimoniais.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Caberá ao Conselho Federal de Administração, ouvidos os Conselhos Regionais e a categoria dos profissionais de Administração, promover a revisão e a atualização do CEPA, sempre que se fizer necessário.

Art. 12. As regras processuais do processo ético serão disciplinadas em Regulamento próprio, no qual estarão previstas as sanções em razão de infrações cometidas ao CEPA.

Art. 13. O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Administração manterão o Tribunal Superior e os Tribunais Regionais, respectivamente, objetivando o resguardo e aplicação do CEPA.

Art. 14. É dever dos CRAs dar ampla divulgação ao CEPA.

UNIDADE 2.2 - ÉTICA NOS SISTEMAS SOCIAIS: CAPITALISMO E SOCIALISMO

2.2.1 Ética e Capitalismo

Max Weber, economista e sociólogo alemão no início do século XX escreveu a obra no período de 1904 a 1905: *Ética protestante e o espírito do capitalismo* (*Die protestantische Ethik und der 'Geist' des Kapitalismus*). Este livro apresenta vários ensaios que foram, após quinze anos (1920, ano em que Weber morreu) complementados por ele e publicados em um livro, que investiga as razões do desenvolvimento inicial do capitalismo em países como a Inglaterra e a Alemanha, concluindo que isso se deve aos costumes e hábitos de vida instigados nesses países pelo protestantismo na época.

Com base em ideias de Benjamin Franklin, Weber fez uma investigação a respeito de uma provável ética capitalista baseada estritamente no utilitarismo.

É bom entender que esta obra não deverá ser vista como um estudo detalhado do protestantismo, mas certamente como uma introdução às suas teses posteriores, em particular no que diz respeito aos seus estudos da interação de ideias religiosas com comportamento econômico.

O homem é dominado pela produção de dinheiro, pela aquisição encarada como finalidade última da sua vida. A aquisição econômica não mais está subordinada ao homem como meio de satisfazer as suas necessidades materiais. Esta inversão do que poderíamos chamar de relação natural, tão irracional de um ponto de vista ingênuo, é evidentemente um princípio orientador do capitalismo, tão seguramente quanto ela é estranha a todos os povos fora da influência capitalista (WEBER, 1967, p.32).

Assim, Max Weber (1967) apresenta uma definição da sua obra que envolve ideias, costumes e hábitos que favorecem, de maneira ética, uma busca racional de ganhos econômicos. Interessante observar o que propõe Weber quando explica que tal espírito não é limitado à cultura do ocidente, mas que indivíduos de outras culturas não tinham podido por si só estabelecer a nova ordem econômica do capitalismo.

Nas sociedades capitalistas, onde o pensamento liberal é hegemônico, o trabalho tem sido sistematicamente exaltado (*o trabalho enobrece, ricos são os que trabalharam mais*, etc.) enquanto que ao tempo livre tem sido atribuído o estigma do desvio social (*o ócio é o pai de todos os vícios*). De acordo com esta maneira de pensar, todo o esforço e interesse do indivíduo devem se voltar para o trabalho, e o

processo de socialização no capitalismo prepara efetivamente o trabalhador para essa realidade (MAYA, 2008).

Karl Marx foi outro sociólogo que apresentou trabalhos que envolvem a ética. Para Vasquez (1997 *apud* MAYA, 2008) ele apresenta as suas teses fundamentais que vão estruturar a sua doutrina ética, a qual, a partir de uma crítica às morais do passado, vai colocar em evidência as bases teóricas e práticas de uma nova moral. Para Marx, a moral tem um caráter de classe, uma vez que ela existe para regular as relações sempre de acordo com os interesses da classe dominante. Sendo assim, numa mesma sociedade podem coexistir várias morais, assim como existiram no passado diferentes morais de classe, que nunca conseguiram expressar um caráter universal, pois sempre estavam a serviço de interesses particulares. Daí a sua conclusão, de que enquanto não houver as condições necessárias para o estabelecimento de uma moral universal, não poderá existir um sistema moral válido para todos os tempos e para todas as sociedades.

2.2.1.1A Ética baseada no Lucro

Nélio Arantes (1998, p.25), nos diz que a empresa deve buscar o lucro, a intenção começa internamente e perpassa para o âmbito externo onde a validade da empresa está justamente “fora dela, está na contribuição que presta para a sobrevivência e progresso da Sociedade, está no seu papel ativo de agente de desenvolvimento e da prosperidade social”.

Nos dias atuais não há de se pensar que as organizações devam maximizar seus ganhos somente, assim o autor assevera que a finalidade da empresa é ser um elemento de desenvolvimento social, cujo lucro deva ser uma premissa para que ela sobreviva, cresça, no entanto continue a prestar sua contribuição social para a sociedade.

Sabe-se que o lucro é a parte sensível de uma organização, por isso exige cuidado no momento do planejamento para a obtenção do mesmo. Isto significa que ser antiético, enganando seus clientes, não é uma boa ideia para a empresa que almeja desenvolver-se e crescer perante a concorrência.

Assim, pode-se deduzir que a obtenção do lucro é um dos fatores advindos as satisfação dos clientes, pois o lucro é objetivo dos negócios, que as

empresas desenvolvem para cumprir sua meta, tendo como retorno o resultado dos serviços prestados.

O mundo das empresas abre para a responsabilidade social como uma nova estratégia para maximizar seu lucro e potencializar seu desenvolvimento, em consequência dessa situação, decorre da maior conscientização dos consumidores e consequente procura de produtos que sejam geradores de melhorias para o meio ambiente e para a comunidade, valorizando aspectos éticos inerentes à cidadania (ASHLEY, 2003).

2.2.2 Ética e Socialismo

A ética está associada às relações sociais e de certa maneira o homem deve manter relações sociais que estejam amparadas no amor, na justiça e na verdade.

Srouer (2000, p.29) nos apresenta nos diz que a ética estuda os costumes da coletividade:

A ética opera no plano da reflexão ou das indagações, estuda os costumes das coletividades e as morais que podem conferir-lhes consistência. Com qual propósito? Libertar os agentes sociais da prisão do egoísmo que não se importa com os efeitos produzidos sobre os outros. A ética visa à sabedoria ou ao conhecimento temperado pelo juízo. (SROUR, 2000, p.29)

Srouer (2000) destaca uma diferenciação entre morais macrossociais e morais microssociais, já que as primeiras se referem às normas que regem a sociedade em geral, estas dizem respeito aos interesses das coletividades internas às sociedades, como exemplo: corporativas, profissionais, classistas, etc. Para ele existe uma compreensão equivocada na utilização de expressões como “ética protestante” ou “ética socialista”.

Não é ética e sim moral, o que há realmente é moral protestante e moral socialista: “Somente quando especialistas se debruçam sobre as morais e produzem um estudo delas, pode-se falar de ética do protestantismo ou de ética do socialismo.” (SROUR, 2000, p.30)

Um exemplo de Cidadania

Foi através do impeachment que ocorreu a luta pela redemocratização do Brasil. Foi através deste fato que os brasileiros passaram a entender que a democracia pode funcionar. Dalí surgiu o Movimento pela Ética na Política, tendo como princípio o fato da democracia não sobreviver sem ética. Este movimento começou sem muito poder, mas foi conseguindo mobilizar o apoio de entidades, de representantes da sociedade, de lideranças políticas, etc., ganhando a envergadura necessária para um salto democrático e cidadão.

Nasceu a Ação de Cidadania. Nessa Ação de Cidadania, surgida da força social, apareceu uma nova idéia para a sociedade: combater a fome. Nela estava expressa a indignação frente à miséria, que é o maior crime moral que a sociedade pode cometer.

A Ação de Cidadania é uma ação da sociedade contra a fome. Porque a fome é a expressão mais imediata, mais urgente da miséria. É uma ação contra a miséria, porque ela é mais ampla e se manifesta de diferentes maneiras: na saúde, na educação, na falta de moradia, na falta de esgoto, etc. Dessa ação de cidadania surgiu, por exemplo, o CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar, que é a parte governamental da campanha, que foi presidida por dom Mauro Morelli.

Não é demais lembrar que nos anos 70, época da ditadura, existiram vários movimentos contra a mesma. Naquela época, qualquer um da oposição que fosse capturado era torturado ou até mesmo morto. Mas tudo isso não impediu que os opositores conseguissem seus direitos políticos e sociais de volta, pois alcançaram o fim da censura à imprensa, anistia e as eleições diretas.

Para Betinho, o grande impulsionador daquela Ação de Cidadania, o caminho para se mudar um país depende principalmente da sua cultura e de seus valores éticos. Ele julgava que a TV, de um modo geral, era antiética. Porque não conclamava os cidadãos para o protagonismo político, nem os educava nos valores fundamentais para a vida em comum. Então, ele nomeia e privilegia os princípios, os quais julgava mais essenciais para a participação política dos cidadãos: igualdade, solidariedade, diversidade para se formar uma sociedade democrática.

Fonte: www.almg.gov.br, jun 2003.

01. Considerando a ética e a moral como você compreende esta situação?

CAPÍTULO - 3 ÉTICA NAS ORGANIZAÇÕES E NA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE 3.1 A RELAÇÃO DA ÉTICA COM A RESPONSABILIDADE SOCIAL DA ORGANIZAÇÃO

Ética e responsabilidade Social devem andar juntas para que o mundo ganhe condições de se sustentar para futuras gerações. Assim, muitas são as organizações que ajudam na melhoria do desenvolvimento sustentável utilizando a Ética e a Responsabilidade Social. No Brasil temos os Institutos AKATU e ETHOS.

O Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social foi criado no ano de 1998 pelo empresário Oded Grajew e teve papel importantíssimo no processo de disseminação de práticas socialmente responsáveis tanto no Brasil como na América Latina. O ETHOS é uma Oscip cuja missão é mobilizar, sensibilizar e ajudar as empresas a gerir seus negócios de forma socialmente responsável, tornando-as parceiras na construção de uma sociedade justa e sustentável.

O Ethos define o conceito de responsabilidade social empresarial “como a forma de gestão que se define pela relação ética e transparente da empresa com todos os públicos com os quais ela se relaciona e pelo estabelecimento de metas empresariais que impulsionem o desenvolvimento sustentável da sociedade, preservando recursos ambientais e culturais para as gerações futuras, respeitando a diversidade e promovendo a redução das desigualdades sociais”. (Instituto Ethos, 2009)

Aflalo (2012) ressalta que as novas práticas esperadas das empresas em relação à sociedade e ao meio ambiente, delineadas e ensinadas pelo Instituto Ethos, começam a configurar um novo tipo de empresa que se diferencia das empresas das décadas anteriores. A empresa social, predominante nos anos 1960, se definia por uma atitude filantrópica: os investimentos sociais eram separados das atividades lucrativas da empresa e significavam a abdicção de fração do lucro em prol de um bem social. Esta concepção deu lugar a um novo tipo de empresa, a partir dos anos 1990, que passa a incorporar práticas socialmente responsáveis a suas atividades sem que isso signifique a redução de seus lucros, mas de modo a permitir, acima de tudo, sua maximização. Tais empresas são chamadas empresas cidadãs e buscam exercer sua cidadania por meio da participação ao seguirem os padrões da conduta socialmente responsável.

3.1.1 Definição de Responsabilidade Social

A responsabilidade social pode ser definida como um compromisso da empresa em relação à sociedade e à humanidade em geral. É uma forma de prestar contas do seu desempenho, baseada na apropriação e uso de recursos que originariamente não lhe pertencem. (MELO NETO; FROES, 2001).

Para ANDRADE (2010) de acordo com o Livro Verde da Comissão Europeia (2001), a responsabilidade social é um conceito, no qual, as empresas decidem voluntariamente, contribuir para uma sociedade mais justa e para um ambiente mais limpo e mais saudável. Dentro desse contexto a gestão empresarial não pode e não deve, ser balizada somente para o cumprimento de interesses dos sócios-proprietários das empresas, mas também por todos os *stakeholders* que fazem parte do ambiente onde as empresas estão inseridas.

3.1.2 A responsabilidade social empresarial e a ética organizacional

A responsabilidade social e a ética devem ser vistas como complementos por causa da sua relação direta de estabelecer o compromisso com as pessoas e com o ambiente em que elas vivem.

As empresas atuam na dimensão social do desenvolvimento sustentável e exercem as suas responsabilidades sociais ao participar de ações sociais que ajudem a comunidade. A responsabilidade social é encarada como um compromisso, uma obrigação da organização em relação à sociedade e à população em geral. A responsabilidade social é uma forma de prestação de contas do seu desempenho, baseada na apropriação e uso de recursos que originariamente não lhe pertencem (MELO NETO; FROES, 2001).

Outros autores como Coelho e Oliveira (2011) explicam que a responsabilidade social empresarial é um modelo de gestão empresarial que, no campo da estratégia tem como base, procedimentos éticos e ações economicamente sustentáveis, voltadas para seus funcionários e a sociedade de modo geral.

Patrícia Ashley (2003), explica que há três fatores que levam as empresas a investirem em responsabilidade social: o primeiro é uma conscientização sobre a importância das dimensões sociais e ambientais e sobre o destino da empresa; o

segundo é a antecipação de uma regulação que venha a pressionar as empresas a respeitar algumas normas; e o terceiro e último é a vontade da empresa de se diferenciar dos concorrentes.

A responsabilidade Social empresarial deve ir mais além quebrando barreiras e não apenas ter em vista a geração de empregos, impostos e lucros. Deve-se atentar para o equilíbrio da empresa dentro do Ecossistema social e isso depende de uma atuação empresarial responsável e ética.

Empresa ética é empresa que cuida de seus colaboradores, por isso Porter e Kramer (2009) afirmam que “[...] empresas bem sucedidas precisam de sociedades saudáveis. Educação, assistência médica e igualdade de oportunidades são fundamentais para o desenvolvimento de força de trabalho produtiva”.

Para que haja uma sociedade saudável convém que as empresas possam agir com ética não somente com seus colaboradores, mas com todos os outros *stakeholders* que fazem parte dos seus espaços e das suas relações empresariais.

Tenório (2006) complementa que o objetivo da Responsabilidade Social Empresarial é atingir vários objetivos, tanto os da empresa quanto os propostos pelos demais atores envolvidos.

As empresas devem manter boas relações com seus atores diretos, dessa forma, sete vetores devem ser considerados: comunicação transparente, investimento no bem estar dos colaboradores, a preservação do meio ambiente, apoio ao desenvolvimento da comunidade em que atua, satisfação dos clientes, sinergia com os parceiros e retorno aos acionistas.

O conceito de Responsabilidade Social Empresarial foi utilizado no Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável em 1998, estabelecendo que “se trata de comprometimento permanente dos empresários de adotar um comportamento ético e contribuir para o desenvolvimento econômico, melhorando simultaneamente, a qualidade de vida de seus empregados e de suas famílias, da comunidade local e da sociedade como um todo”.

A partir do trabalho das organizações com os envolvidos utilizando esses sete vetores com compromisso e responsabilidade aposta-se numa postura ética coerente.

H. Mintzberg (2003) em sua obra: *Criando organizações eficazes* resalta a importância da responsabilidade social e assevera que ela chega a se tornar indispensável para as organizações, uma vez que as decisões estratégicas de grandes empresas envolvem tanto consequências econômicas quanto sociais, já que estas estão inexoravelmente interligadas.

Quando se fala da questão social reporta-se à conduta moral das empresas em face da sociedade que a ajuda a crescer. A ajuda com benefícios sociais: eventos culturais e esportivos patrocinados, doações de cestas básicas à comunidade circunvizinha, ajuda à higiene e saúde da população com ajuda dos colaboradores são formas de incentivo e de boa postura dotada pelas empresas.

A ética empresarial que as organizações devem adotar deve ser aquela que colabora com o melhor relacionamento entre empresas e seus clientes, pois o cliente merece ser bem tratado e merece excelência na qualidade do produto, já com os clientes-alvo, a empresa deve adotar uma postura proativa de modo a garantir os seus direitos de consumidores.

UNIDADE 3.2 A ÉTICA, O MEIO AMBIENTE E O PAPEL DO GESTOR NA CONDOTA ÉTICA DAS ORGANIZAÇÕES

Algumas das discussões sobre as questões éticas nas relações entre os seres humanos e os demais elementos da natureza se dão a partir da referência a uma ética ambiental, na tentativa de estabelecer princípios éticos que orientem essa relação. Luis Alejandro Lasso Gutiérrez, em seu artigo “Princípios para fundar uma ética ambiental”, de 2008, afirma que “de acordo com esta perspectiva geral, a consciência humana começa a estender-se para incluir cada vez mais indivíduos ou seres na comunidade dos que têm significância moral” (Jornal Biosferas, 2012, p. 21).

As empresas devem cumprir com as suas obrigações para com os seus colaboradores e também com a preservação do meio ambiente. De nada adianta ter palestras, treinamentos e cursos se no dia a dia da empresa as ações não são realizadas pelo gestor.

O gestor deve planejar e acompanhar as ações de implantação e execução de programas de ética. Além disso ele é tido como exemplo pelos seus funcionários, por isso todas as atitudes tomadas devem ser pautadas na ética e no código estabelecido pela organização. Se não existe um código de ética, o gestor deve se empenhar em criar um para a empresa em que trabalha.

O Código de Ética empresarial está ligado diretamente à cultura organizacional da empresa, pois é nele que estão pautadas as atitudes e as ações, as formas de se pensar e o caminho e as diretrizes que a empresa seguirá.

As indústrias, dentre outras empresas, são as organizações que devem estar preparadas para cumprir as exigências de responsabilidade social e ambiental, uma vez que trabalham processos produtivos e de transformação de matérias-primas, ou seja, mexem no ambiente modificando-o e por esse motivo são mais exigidas.

Para entender a relação da Ética com o meio ambiente deve-se inicialmente compreender o que significa meio ambiente. Silva define meio ambiente como: “[...] a interação do conjunto de elementos naturais, artificiais e culturais que propiciem o desenvolvimento equilibrado da vida humana”.

Nesta definição consideramos que o autor refere-se diretamente à vida humana, por isso, o próprio homem é responsável pela conservação do meio ambiente. Assim, as boas práticas ambientais se amparam na boa ética e isso tanto seja para o homem individualmente como para as organizações de forma coletiva.

A preservação do meio ambiente a exemplo da fauna e da flora está se tornando uma preocupação constante do homem, ainda mais na era da globalização em que o indivíduo está diretamente sendo afetado pela não preservação correto do meio ambiente. É fato que muito mais que no passado próximo as empresas estão sendo pressionadas a cumprir a legislação ambiental, e por vezes estas leis causam muitos problemas para empresários que tentam se livrar das medidas dos órgãos de preservação ambiental, um dos motivos seriam os altos gastos para a regularização.

A Ética se relaciona com o ambiente por meio do cumprimento de leis específicas apoiadas também no Direito Ambiental, ramo do Direito Público que se ocupa dos princípios e normas destinados a impedir a destruição ou a degradação dos elementos da Natureza.

Na seara do Direito Ambiental, o princípio da prevenção dos danos, ou da precaução, pode ser considerado como um pilar básico para as ações que procuram tutelar o meio ambiente, como é o caso da Lei nº 9.966, de 28 de abril de 2000 que dispõe sobre a prevenção, o controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob a jurisdição nacional e dá outras providências.

A busca da máxima conscientização da sociedade e da orientação do governo para alcançar-se a efetiva adoção dos princípios legais bem como dos que não estão previstos na legislação, como as normas que podem ser implementadas pela sociedade.

Outra legislação importante é o Código Florestal. O Código Florestal é um documento que tem por objetivo regularizar o uso das diferentes formas de vegetação no Brasil. Neste, foram criadas uma série de normas e também áreas especiais a serem preservadas. Sua primeira versão foi editada em 1934 com o

objetivo de estabelecer regras e limitações a serem seguidas pelos proprietários de terras, mas esta lei obteve pouco sucesso, entrando em vigor somente em 1965, por meio da Lei Federal nº 4771, vigente até os dias atuais⁵.

Houve um aperfeiçoamento dos instrumentos da antiga lei, mas manteve-se seus pressupostos e objetivos, como evitar ocupação em áreas frágeis, obrigar a preservação de um mínimo da flora nativa para garantir um equilíbrio ecossistêmico, entre outros aspectos. Mas, desde então, vem sofrendo modificações através de leis e medidas provisórias (DIOGO *et al.*, 2012).

Os autores, após pesquisas realizadas concluem que o novo código florestal não contempla princípios éticos, nem na relação entre seres humanos, nem na relação seres humanos e demais elementos da natureza. Ele é orientado, de maneira geral, por interesses utilitaristas e econômicos. É necessário que haja modificações no Código Florestal de 1965, para sua atualização, pois desde então houve modificações tanto na sociedade brasileira como novas contribuições das pesquisas a respeito das questões ambientais. No entanto, essas mudanças devem considerar não apenas o ser humano e seus interesses econômicos, mas todos os seres vivos e seus valores intrínsecos.

Torna-se importante repensar nossos atos e mudar a nossa visão de mundo apenas materialista, mas nos esquecendo das riquezas naturais que o meio ambiente proporciona. Ao refletir sobre atos mais nobres com a natureza contribuimos para um agir ético trazendo equilíbrio entre o homem e o meio ambiente.

Quanto à conduta do gestor, este deve ser o exemplo de profissional a ser seguido pelos colaboradores que comanda. Ele não está sozinho, mas deve dar o passo inicial na construção de valores individuais e organizacionais dignos de respeito e que reflitam a imagem de uma empresa honesta e transparente para a sociedade.

Deve haver um esforço por parte do gestor para estimular a prática da conduta ética, onde as empresas possam melhorando as suas imagens, valorizar seus colaboradores, dando a eles credibilidade, utilizar a transparência na condução dos negócios, no relacionamento pessoal e profissional com os *stakeholders*.

⁵ Ética e Meio ambiente: Considerações sobre o novo Código Florestal: Disponível em: <<http://www.rc.unesp.br/biosferas/mat0003.php>>.

A crise das relações éticas na qual vivemos em diferentes setores da sociedade civil tem consequências nas relações do homem com Deus e com a natureza.

No caso do administrador são muitas áreas da empresa para controlar, no entanto, estabelecer políticas organizacionais é uma forma da área de RH, que é a responsável pela comunicação interna e pelos bons relacionamentos dos colaboradores, organizar normas, preceitos que servirão de balizamento para todos os colaboradores para que estes se comportem de forma ajustadas ao que a empresa deseja. O código de ética é um balizador que ajudará no cumprimento das ações internas da empresa e servirá, então, como um guia a ser seguido, uma orientação do que é certo ou errado fazer dentro da empresa.

O código ajudará muito no alcance, na concretização dos objetivos e metas propostos pelo gestor e pela empresa de modo a seguir os seus fundamentos propostos pela missão e visão.

As organizações privadas devem ter suas próprias normas, diretrizes, por mais que uma empresa seja do mesmo ramo de atividade, tenha a mesma quantidade de funcionários, invista o mesmo valor de capital, elas são diferentes na cultura organizacional, por isso, o gestor deve acompanhar os conflitos, prevenir-se e resolver problemas menores para que não se tornem maiores ainda. Como explicado, o código de conduta moral pode ajudar e muito uma empresa a desenvolver-se com mais respeito e dignidade.

Com relação às organizações públicas vamos estabelecer uma reflexão crítica sobre a insatisfação com a conduta Ética no serviço público. Dessa maneira, a insatisfação com a conduta ética no serviço público é um fato que vem sendo constantemente criticado pela sociedade brasileira. De modo geral, o país enfrenta o descrédito da opinião pública a respeito do comportamento dos administradores públicos e da classe política em todas as suas esferas: municipal, estadual e federal. A partir desse cenário, é natural que a expectativa da sociedade seja mais exigente com a conduta daqueles que desempenham atividades no serviço e na gestão de bens públicos.

A falta de ética, tão criticada pela sociedade, na condução do serviço público por administradores e políticos, generaliza a todos, colocando-os no mesmo patamar, além de constituir-se em uma visão imediatista.

É certo de que a crítica que a sociedade tem feito ao serviço público, seja ela por causa das longas filas ou da morosidade no andamento de processos, muitas vezes tem fundamento. Também, com referência ao gerenciamento dos recursos financeiros, têm-se notícia, em todas as esferas de governo, de denúncias sobre desvio de verbas públicas, envolvendo administradores públicos e políticos em geral. A questão deveria ser conduzida com muita seriedade, porque desfazer a imagem negativa do padrão ético do serviço público brasileiro é tarefa das mais difíceis.

REFERÊNCIAS

- ABADIA, J. S. **Homem na Filosofia Ocidental**, 2006. Disponível em: <http://www2.ifrn.edu.br/ppi/lib/exe/fetch.php?media=textos:cap02:01_homem_silofia_ocidental.pdf>. Acesso em: 02 ago 2013.
- AFLALO. H. M. **O Instituto Ethos e a responsabilidade social: transparência e monitoramento**. Ecopolítica. Revistas PUCSP, 2012. Disponível em: <<http://revistas.pucsp.br/index.php/ecopolitica/article/view/9086/7291>> Acesso em: 02 ago 2013.
- AGOSTO, M. T. A da C. de. **Ética e relações sociais um enfoque filosófico**, PUCRS in JACQUES, M. da G. C.; NUNES, M. L. T.; BERNARDES, N.M.G.; GUARESCHI, P. A. org. **Relações Sociais e Ética**, Biblioteca Virtual de Ciências Humanas. R. de Janeiro, 2008.
- ANDRADE, Flávio Roberto E. **Ética: nasce no século XXI uma inversão de valores morais**, 2010. Disponível em: <<http://www.administradores.com.br/informe-se/artigos/etica-nasce-no-seculo-xxi-uma-inversao-de-valores-morais/43352>> Acesso em: 3 ago 2013.
- ANDRADE, F. R. E. de; ANDRADE, J. de F. S. F. de. **Ética nas Empresas Familiares: reflexões e ilações sobre a conduta moral praticada**, *Mestrado em Gestão Empresarial*. ISEC/ULHT, 2012.
- ARANTES, Nélio. **Sistemas de gestão empresarial: conceitos permanentes de empresas válidas**. 2.ed. São Paulo: Atlas, 1998.
- ASHLEY, Patrícia Almeida. **Ética e responsabilidade social nos negócios**. 1.ed. São Paulo: Saraiva, 2003.
- CARVALHO, Luis Carlos Ludovikus Moreira. **Ética e Cidadania**. 2003. Disponível em: <<http://www.almg.gov.br/bancoconhecimento/tematico/EtiCid.pdf> > Acesso em 5 ago 2013.
- COELHO, M. I. S.; OLIVEIRA, Carla M. Desenvolvimento local e responsabilidade social empresarial: estratégias de cidadania ou marketing social? Disponível em: <www.ces.uc.pt/e-cadernos/media/documentos>. Acesso em: 05 ago 2013.
- CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO (CRPSP). **Código de Ética Profissional do Psicólogo**. São Paulo, 2010. Disponível em http://www.crsp.org.br/portal/orientacao/codigo/fr_codigo_etica_new.aspx>. Acesso em 5 ago 2013.
- COTRIN, Gilberto. **Fundamentos da Filosofia: ser, saber e fazer**. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 1993.
- DENNY, A. Ercílio. **Ética e Sociedade**. Capivari: Opinião, 2001.

DIOGO, C. P.; MOIA, I. C. SOMMAGGIO, L. R. D.; BREXÓ, R. P. ARGENTIN, V. F.; SOUZA, A. L. de. **Ética e Meio ambiente: Considerações sobre o novo Código Florestal**: Disponível em: <<http://www.rc.unesp.br/biosferas/mat0003.php>>. Acesso em 3 ago 2013.

FONTES, **Dimensão ética do agir**, 2008.

FONSECA, T.M.G. **Acerca da ética e da perspectiva interdisciplinar in** JACQUES, M. da G. C.; NUNES, M. L. T; BERNARDES, N.M.G.; GUARESCHI, P. A. org. **Relações Sociais e Ética**, Biblioteca Virtual de Ciências Humanas. R. de Janeiro, 2008.

JORNAL BIOSFERAS. **A Biologia como Ciência e a Biologia como Profissão - Ética e Meio Ambiente: Considerações sobre o novo código florestal, Conexão Biosferas**, UNESP, São Paulo, 2012. Disponível em: <http://www.rc.unesp.br/biosferas/Especial12/biosferas_especial_12_jornal.pdf>. Acesso em 3 ago 2013.

HUSSERL, Edmund. **A filosofia como ciência do rigor**. Coimbra: Atlântica, 1965.

INSTITUTO ETHOS. **O que é responsabilidade social empresarial?** Disponível em <http://www3.ethos.org.br/>

LAPANTINE, F. **Aprender Antropologia**. São Paulo: Brasiliense: 2007.

LEISINGER, Klaus M.; SCHMITT, Karim. **Ética Empresarial**. Petrópolis: Vozes, 2001.

MAYA, PVR. **Trabalho e tempo livre: uma abordagem crítica**. In JACQUES, MGC., et al. org. *Relações sociais e ética* [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. p. 31- 47. ISBN: 978-85-99662-89-2.

MARTINS, Ives Gandra. **Ética no Direito e na Economia**. São Paulo: Pioneira, 1999.

MATTAR, H., **Os Novos Desafios da Responsabilidade Social Empresarial**. Ethos, São Paulo, 2001.

MELO NETO, Francisco Paulo de; FROES, César. **Responsabilidade Social e cidadania empresarial: a administração do terceiro setor**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2001.

MINTZBERG, H. **Criando organizações eficazes**. São Paulo: Atlas, 2003.

MOREIRA, Joaquim Manhães. **A Ética Empresarial no Brasil**. São Paulo. Pioneira, 1999.

NOVO DICIONÁRIO AURÉLIO DA LÍNGUA PORTUGUESA, 2a edição revista e ampliada, 1986. Editora Nova Fronteira, São Paulo, Brasil.

NUNES, Rossano Carvalho. "**Anthopology**". Instituto Grupo Veritas de Pesquisa em História e Antropologia, 2007.

POLETTO, I. **A terra e o equilíbrio humano**. in JACQUES, M. da G. C.; NUNES, M. L. T.; BERNARDES, N.M.G.; GUARESCHI, P. A. org. **Relações Sociais e Ética**, Biblioteca Virtual de Ciências Humanas. R. de Janeiro, 2008.

PORTER, M. E.; KRAMER, M. R. **Estratégia e sociedade: o elo entre vantagem competitiva e responsabilidade social empresarial**. Harvard Business Review Brasil, dez. 2009.

REALE, Miguel. **Lições Preliminares do direito**. São Paulo. Saraiva, 1999.

ROUSSEAU. Jean Jacques. **Ensaio sobre a origem das línguas**. Trad. Lourdes Santos Machado. In: Os Pensadores. 2. Ed. São Paulo. Abril Cultural, 1978.

ROSAS, Vanderlei. **Afinal, o Que é Ética?** 2002. Disponível em: < <http://www.mundodosfilosofos.com.br/vanderlei18.htm>> Acesso em 02 ago 2013.

SAVATER, Fernando. **Ética Para Meu Filho**. São Paulo: Martins Fontes.

SCARIOTTO, V. J. **A importância da Filosofia para Educação**, Monografia de pós-graduação em Psicopedagogia, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 2007. Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/artigos_teses/FILOSOFIA/Monografias/Vilson_Jose_Scariotto.pdf Acesso em: 07 ago 2013.

SILVA, José Afonso da. **Direito ambiental constitucional**. 2ª edição. 3ª tiragem. São Paulo: Malheiros, 1998.

TENÓRIO, Fernando Guilherme (org). **Responsabilidade social empresarial: teoria e prática**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

VALLS, Álvaro. **Ética**. Editora Brasiliense: São Paulo, 1994, p. 07.

VASQUEZ, A. S. **Ética**. 17.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

_____. **Ética**. Trad. De João Dell' Anna. 19ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999, p 24.

VAZ, Henrique C. L., **Antropologia Filosófica**, Vol. I e II, Edições Loyola, São Paulo 2004.